

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2015**

Nº Processo: 23087.011964/2015-61
 Cedente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Cessionária: JLR Solution Desenvolvimento de Software Ltda - ME. CNPJ: 23.680.753/0001-90.
 Objeto: Cessão de uso de espaço físico.
 Valor Mensal: R\$197,00 (cento e noventa e sete reais).
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2015

Nº Processo: 23087.011961/2015-27
 Cedente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Cessionária: Saudemia LS Comércio de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 23.737.051/0001-04.
 Objeto: Cessão de uso de espaço físico.
 Valor Mensal: R\$197,00 (cento e noventa e sete reais).
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2015

Nº Processo: 23087.011967/2015-02
 Cedente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Cessionária: Searchonmath Brasil Ltda - ME. CNPJ: 23.737.065/0001-10.
 Objeto: Cessão de uso de espaço físico.
 Valor Mensal: R\$197,00 (cento e noventa e sete reais).
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representado pela senhora Helena Maria dos Santos Couto, vem INTIMAR a empresa Nexnation - Distribuidora, Comércio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.191/0001-55, da decisão que aplicou a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses, a contar da publicação da decisão final, pelo descumprimento do item 14.10 do Edital do Pregão 04/2015, considerando que a referida empresa não assinou a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado, e que a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência. Abra-se o prazo de interposição de recurso, a ser enviado exclusivamente por via postal ou protocolado nesta Instituição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta publicação.

HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO
 Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EDITAL Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
 POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 04 a 13/01/2016 e processo seletivo simplificado nos dias 14, 15 e 18/01/2016, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: ESCOLA POLITÉCNICA - Ciência e Tecnologia dos Materiais - 01 vaga; Construção e Estruturas - 01 vaga; INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Estatística - 01 vaga; INSTITUTO DE QUÍMICA - Química Geral e Inorgânica - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Medicamento - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biofunção - 01 vaga; Ciências da Biointeração - 01 vaga; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - 01 vaga; Zootecnia - 01 vaga; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência dos Alimentos - 01 vaga; ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO - Administração - 04 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Direito Privado - 07 vagas; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação II - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Antropologia e Etnologia - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO - Documentação e Informação - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - 01 vaga; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - 01 vaga. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições que serão apenas presenciais. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 19/01/2016, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações

previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 25/2015 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066042140201581 . Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de fornecimento de água e esgotamento para os órgãos e unidades da UFBA. Declaração de Inexigibilidade em 01/12/2015. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Ratificação em 01/12/2015. JOSE MURILO PHILIGRET DE OLIVEIRA BAPTISTA. Pró-reitor Administrativo. Va-

lor Global: R\$ 7.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDEC - 18/12/2015) 153038-15223-2015NE800087

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015**

Contratante: Universidade Federal de Campina Grande (CNPJ Nº. 05.055.128/0001-76). Contratada: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CNPJ Nº. 15.126.473/0001-43); Objeto: gestão especial gratuita do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO e do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELO. Fundamento Legal: Lei Nº. 12.550, de 15 de dezembro de 2011. Data da assinatura: 9 de dezembro de 2015. Vigência: 10 anos, a partir da publicação do seu Extrato no Diário Oficial da União.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**EDITAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, e no Decreto no 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e a Lei no 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de uma (01) vaga, na carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de Física Geral da Unidade Acadêmica de Física.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O Processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Física conforme especificado no quadro abaixo:

2.DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Adjunto, nível I;

2.2. Remuneração inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com as disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site www.cct.ufcg.edu.br e Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

Classe	Vencimento	RT	Total
Classe A, Adjunto I, 40 horas com DE	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

2.3 O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoa Civil da União. A lotação de cargos do magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3.DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4.DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1.A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp e preencher a GRU Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG158701; Gestão: 15281; código do recolhimento: 28883-7; Vencimento: 26 de fevereiro de 2016, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte/Candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia 18 de fevereiro de 2016, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física ou no endereço www.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado nos endereços eletrônicos www.ufcg.edu.br, <http://www.df.ufcg.edu.br> e <http://www.cct.ufcg.edu.br> e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Física até o dia 22 de fevereiro de 2016.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do concurso.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1.As inscrições serão realizadas de 26/01/2016 a 26/02/2016.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Física, Bloco CY, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Avenida Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.429-140);

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 4 deste edital);